

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

RECEBO, com os efeitos devolutivo e suspensivo, o presente Recurso tempestivamente interposto pela empresa ELO EVENTOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 10.632.330/0001-53, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020/SENAR-AR/MT.

DEFIRO a extensão do prazo por mais 01 (um) dia à Recorrente para que possa analisar os autos na sede do SENAR/MT e reproduzir eventuais cópias às suas custas conforme já havia sido informado por e-mail no dia 04/02/2019 às 09:19, e, por fim, caso queira, complementar as suas razões recursais, **prazo que se inicia a partir do envio deste despacho por e-mail.**

Após o vencimento do prazo assinalado acima, com a apresentação ou não da complementação das razões recursais, **NOTIFICO** as demais empresas licitantes da interposição do referido Recurso abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, caso julguem necessário.

Impugnado ou não o recurso por algum dos demais licitantes, a CPL o apreciará, podendo, se necessário, realizar instrução complementar.

Os recursos interpostos serão julgados no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o vencimento do prazo para apresentação das contrarrazões, cujo resultado será comunicado formalmente a todas as licitantes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro, de 2020.


Julean Faria da Silva
Pregoeiro em Substituição